



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0159/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

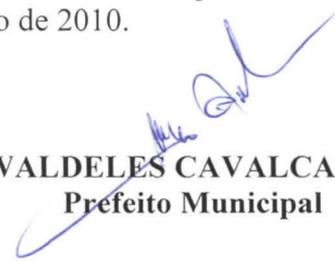
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pequenos Produtores e Assentados da Comunidade Poço Azul, entidade inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.030.687/0001-69 na data de 28/08/2000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao 01 de junho de 2010.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
30/06/2010
Jornal O Trovão
pág. 33